



17ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE
RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 5/2004 publicada no D.O. de 02/02/2004, Seção 3 Pág. 58 , Onde se lê: CARLOS COTTA Diretor de Administração e Finanças/DNIT Leia-se : JOSÉ ANTONIO SILVA COUTINHO Diretor Geral do DNIT

(SIDEc - 19/03/2004) 393018-39252-2004NE900001

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2004 publicada no D.O. de 10/02/2004, Seção 3 Pág. 69 , Onde se lê: CARLOS COTTA Diretor de Administração e Finanças/DNIT Leia-se : JOSÉ ANTONIO SILVA COUTINHO Diretor Geral do DNIT

(SIDEc - 19/03/2004) 393018-39252-2004NE900001

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 7/2004 publicada no D.O. de 10/02/2004, Seção 3 Pág. 68 , Onde se lê: CARLOS COTTA Diretor de Administração e Finanças/DNIT Leia-se : JOSÉ ANTONIO SILVA COUTINHO Diretor Geral do DNIT

(SIDEc - 19/03/2004) 393018-39252-2004NE900001

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 8/2004 publicada no D.O. de 10/02/2004, Seção 3 Pág. 68 , Onde se lê: CARLOS COTTA Coordenador de Administração e Finanças/DNIT Leia-se : JOSÉ ANTONIO SILVA COUTINHO Diretor Geral do DNIT

(SIDEc - 19/03/2004) 393018-39252-2004NE900001

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 9/2004 publicada no D.O. de 10/02/2004, Seção 3 Pág. 68 , Onde se lê: CARLOS COTTA Diretor de Administração e Finanças/DNIT Leia-se : JOSÉ ANTONIO SILVA COUTINHO Diretor Geral do DNIT

(SIDEc - 19/03/2004) 393018-39252-2004NE900001

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2004 publicada no D.O. de 10/02/2004, Seção 3 Pág. 68 , Onde se lê: CARLOS COTTA Diretor de Administração e Finanças/DNIT Leia-se : JOSÉ ANTONIO SILVA COUTINHO Diretor Geral do DNIT

(SIDEc - 19/03/2004) 393018-39252-2004NE900001

19ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE
AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 279/2003

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada para 06/04/2004, às 09h00 , no seguinte Endereço: Rua Antônio Maria Coelho 3099 Jardim dos Estados - CAMPO GRANDE - MS.

GILBERTO MARTINS
Resp.p/ Área AF da 19ªUNIT/DNIT

(SIDEc - 19/03/2004) 393010-39252-2004NE900001

22ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2004

Número do Contrato: 22204/2001, subrogado pelaUASG: 273088 - 22º DISTRITO RODOVIARIO FEDERAL - RO. Nº Processo: 50600004629200216. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADASDE RODAGEM. CNPJ Contratado: 02498361000135. Contratado : RONDOTERRA - CONSTRUÇOES ETERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: 4.Termo Aditivo de re-ratificacao e de aumento de valor a precos iniciais, em decorrencia de alteracao de quantitativos ao Contrato PD/22/04/2001-00, elevando seu valor de R\$ 2.949.487,72, para R\$ 5.713.955,58, em virtude do acrescimo de R\$ 2.764.467,86, a precos iniciais. Fundamento Legal: Art.65,Inciso I,letra a,da Lei 8.666/93,c/redacao dada p/Lei 9.648/98, e demais alt. post. e na Clausula 5. do Contrato. Valor Total: R\$2.764.467,86. Fonte: 111000000 - 2004NE900088. Data de Assinatura: 12/03/2004.

(SICON - 19/03/2004)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral em exercício Sr. Ricardo José Santa Cecília Correa. CONVENIENTE: SEET - Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado Sr. Luiz Antônio Pagot. INSTRUMENTO: 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio TT-239/2003. RESUMO DO OBJETO: Este Termo tem a finalidade de inserir no Preâmbulo, o Decreto Lei n.º 4.749 de 17/06/2003, em atendimento ao item 6 , alínea “a” da INFORMAÇÃO PGE/DNIT Nº 00006/2004, de 07 de janeiro de 2004, às fls.65/66 do processo nº 50611.006705/2003-71. No Preâmbulo, DO FUNDAMENTO LEGAL, passa a ter a seguinte redação: “O presente Convênio foi aprovado pela Diretoria Executiva do DNIT, nos termos do que consta no relato nº 1203, aprovado pela Diretoria Executiva do DNIT, constante no processo n.º 50611.006.630/2003-

29 e, com fundamento Legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.640 de 14 de janeiro de 2003, na Instrução Normativa nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional/STN, de 15 de janeiro de 1997, com alteração dada pela Instrução Normativa nº 5 de 08 de outubro de 2001, na Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, no Decreto nº 93872, de 23 de dezembro de 1986 e no Decreto nº 4.749 de 17 de junho de 2003, firmar o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas que se seguem:”. FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo tem fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Artigos 48 a 57 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, na Instrução Normativa nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional/STN, de 15 de Janeiro de 1997, combinado com a Lei 10.233, de 05 de junho de 2001. DO PRAZO: O presente Termo de Re-ratificação ao Convênio vigorará a partir da data de sua publicação. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em Extrato, no D.O.U. DO PRAZO: DATA DA ASSINATURA:19/03/2004

RETIFICAÇÃO

No Contrato de Permissão Especial de Uso TT-152/2003-00, publicado no DOU de 18/03/2004, Seção 3, página 104, onde se lê: ... o valor da remuneração anual é de R\$10.355,40 (dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), Leia-se: ... o valor da remuneração anual é de R\$10.335,40 (dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Processo nº: 50600.003660/2002-21. DATA: 18/03/2004.

No extrato do Convênio de Delegação TT-219/2003, entre o DNIT e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia MT, para a Construção de Contorno Rodoviário de Alto Araguaia com extensão de 8,58 km e a Construção de Pontes de Concreto sobre o Rio Boiadeiro e sobre o Rio Araguaia, Rodovia BR-364/MT, Trecho Divisa GO/MT - Divisa MT/RO, Sub-Trecho: Contorno Rodoviário de Alto Araguaia MT e Santa Rita do Araguaia, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, do dia 31 de dezembro de 2003, página 129, constante do processo n.º 50611.006870/2003-23, no FUNDAMENTO LEGAL, onde se lê Lei n.º 10.407, de 10 de janeiro de 2002, leia-se Lei n.º 10460 de 14 de janeiro de 2003.

No extrato do Convênio de Delegação TT-216/2003, celebrado entre o DNIT - Departamento Nacional de Infra - estrutura de Transportes e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT, para execução de Obras de Ampliação de Capacidade, na BR-163/364/MT, publicado no DOU - Diário Oficial da União, de 31/12/2003, Seção 3, página 79, constante do Processo nº 50.611.006.867/2003-18, onde se lê “na Lei nº 10.407, de 15 de Janeiro de 2002”, leia-se “na Lei 10.640, de 14 de Janeiro de 2003”.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA

Edital N. º 0310/2003-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Assessoria de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe, que a abertura da proposta de preço fica marcada para o dia 25 de março de 2004 às 09:30 horas, no Auditório da ACL sito no seguinte endereço: SAN Quadra 03, Bloco "A"- Mezanino Sul - Brasília/DF.

Brasília, 19 de março de 2004
SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA
Chefe

AVISO
CONCORRÊNCIA

Edital nº 0310/2003-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes através da Assessoria de Cadastro e Licitações, informa que foi indeferido o recurso apresentado pela empresa Vega Engenharia e Consultoria Ltda, na licitação do edital acima. Cópia do relatório de julgamento do recurso poderá ser obtida junto a ACL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF, ou através do site www.dnit.gov.br.

Brasília, 19 de março de 2004
SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA
Chefe

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 26/2004

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculadaao Ministério dos Transportes, através da Assessoria de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação do edital em epígrafe o Resultado final de Julgamento. Critério de Julgamento: Menor Preço (art. 45 § 1º inciso I da Lei 8.666/93). Empresas Vencedoras: Centro Oeste Derivados de Petróleo - Item 01: Alcool etílico, hidratado, combustível veículos passeio e leves, matéria prima, 0,8110 g/cm³/ 3,00/92,60per,5.000 litros - Valor Global R\$ 5.950,00 e Federal Distribuidora de Petróleo Ltda - Item 02: Gasolina Comum C, cor de incolor a amarela aspecto físico límpido e isento de impurezas, teor etílico anidro combustível 22%=ou-1% de alcool, número mínimo octana motor 82, índice mí-

nimo antedetonante - IAD, mín. (10), máx. 87,0, 10.000 litros. Valor Global: R\$ 18.300,00. Cópia da Ata da Sessão poderá ser obtida junto a ACL, no seguinte endereço: SAN Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF ou através do site www.dnit.gov.br.

ESEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA
Chefe

(SIDEc - 19/03/2004) 393003-39252-2004NE901088

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE
TRANSPORTES
Em liquidação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2004

PJU/Nº 031/04.

OBJETO: Contratação de empresa seguradora para emissão de Apólice de Seguro de Vida em Grupo para os funcionários do GEIPOT. Tipo: Menor Preço. O pregão será realizado no dia 02 de abril de 2004, às 09:00hs. Local SAN - Q. 03, Bls. N/O - Ed. Núcleo dos Transpores, 2º andar, sala nº 21.125 - Brasília-DF. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, ou pelo site www.geipot.gov.br e demais informação pelos telefones: (061) 315.4930, ou fax (061) 315.4748.PROCESSO: 51400.000043/04.

Brasília, 19 de março de 2004
ALBILEIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL e Pregoeiro

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE
TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA
MERCANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2004

Nº Processo: 50771000137200443. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTODE DADOS (SER-PRO). Objeto: Contratação de empresa especializada nodesenvolvimento, produção e manutenção de sistemas informatizados para este Departamento, bem como prover a infra-estrutura necessária para interligação das Unidades do DFMM, por intermê dio de circuitos e serviços de comunicação adquiridos pela CONTRATADA. Fundamento Legal: Inciso XVI, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/03/2004 a 07/03/2005. Valor Total: R\$10.089.537,19. Fonte: 180000000 - 2004NE900068. Data de Assinatura: 08/03/2004.

(SICON - 19/03/2004) 277001-00001-2004NE900005

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2004

Credenciários: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul e I & D Instituto de Diagnóstico por Imagens Ltda. OBJETO: Prestação de serviços médicos e exames complementares ao diagnóstico. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39. PROGRAMA DE TRABALHO: 03301058120040001. NOTA DE EMPENHO: 2004NE000030, de 03FEV2004. PREÇO: O constante na Lista de Procedimentos Médicos/PLAN-ASSISTE, expressa em reais. VIGÊNCIA: 10 de março de 2004 a 09 de março de 2009. ASSINAM: Tânia Akemi Fujisawa Uemura, pela Credenciante e João Bosco de Barros Wanderley, pelo credenciado.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/04

Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Pará e Marcia Cristina Mizerani Lobato. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Elemento de Despesa: 339036.00. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Nota de Empenho: 2004NE000025, de 03FEV2004. Valor: Conforme Tabela Odontológica PLAN-ASSISTE. Vigência: 60 (Sessenta) meses. Assinam: Ubiratan Cazetta, pela Credenciante e Marcia Cristina Mizerani Lobato, pela Credenciada.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/04

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e X-Leme Serviços de Radiologia Clínica S/C Ltda. OBJETO: prestação de serviços complementares ao

diagnóstico e ao tratamento nas especialidades de Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada Helicoidal, Ultrassonografia Geral e com Doppler Colorido, Densitometria Óssea, Mamografia, Dentascan Ecografia, ecocardiografia, Eletroneuromiografia, Radiologia geral e contrastada, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma em Sono e Vigília. Elemento de Despesa: 339039 - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho: 2004NE000158, de 04/02/2004. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. VIGÊNCIA: 19/03/2004 a 18/03/2009. ASSINAM: Maurício Kuehne Júnior, Coordenador de Administração, pela Contratante e Maurizio Pedrazzani, pela Credenciada.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/04

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e Clinikds Emergências e Especialidades Pediátricas S/S. OBJETO: prestação de serviços médicos eletivo e emergencial, de natureza clínica e cirúrgica na especialidade de Pediatria, além de serviços complementares ao diagnóstico e ao tratamento. Elemento de Despesa: 339039 - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho: 2004NE000158, de 04/02/2004. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. VIGÊNCIA: 01/03/2004 a 28/02/2009. ASSINAM: Maurício Kuehne Júnior, Coordenador de Administração, pela Contratante e Gilberto Pascolat, pela Credenciada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e Brasil Telecom S/A. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, relativo a prestação de serviços de telefonia fixa, de 01/03/04 até 14/04/04. DATA/ASSINATURA: 27/02/04; Rogério Kollert Perroco, pela Contratante e Marco Antonio Gomes Alves e Luiz Carlos Valle Ramos, pela Contratada.

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, relativo a prestação de serviços de telefonia fixa, de 01/03/04 até 14/04/04. DATA/ASSINATURA: 27/02/04; Rogério Kollert Perroco, pela Contratante e Carla Rita Maier Pereira e Jairo Pieber Loureiro, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2001. Contratante: União Federal - Ministério Público do Trabalho/Proc. Geral. Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Objeto: Prorrogação do Contrato Principal por um período de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 16/03/2004. Vigência: 20/03/2004 a 19/03/2005; Signatários: Pela Contratante, Sr. Augusto Rocha Ewald e pela Contratada, Sr. Iú Maracajá Branquinho.

PROCURADORIAS REGIONAIS 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 08133-007141/2003; Contratante: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região; Objeto: Serviço de Fornecimento de Recarga de Cartuchos de Impressoras; Contratada: Tonner Informática Ltda.; Vigência: 01/03/2004 a 31/12/2004; Assinam: Marilza Geralda do Nascimento - Procuradora-Chefe, pela Contratante e Alair Dias Neto, pela Contratada.

8ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Partes: Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região e Empresa Treide Apoio Empresarial Ltda. Objeto: Participação dos servidores Paulo Roberto Valente Maranhão e Rosely de Barros Oliveira no curso "Licitação, Contratação e Fiscalização de Obras Públicas". Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, alterada. Valor: R\$1.780,00. Justificativa: Inviabilidade de competição. Data da Ratificação: 15/03/2004. Autoridade: Dra. Célia Rosário Lage Medina Cavalcante, Procuradora-Chefe da PRT/8ª Região.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DIREÇÃO-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa ATAME - Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda. Processo: 08190.037379/04-12. Objeto: Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Direito Penal e Processual

Penal. Valor total: R\$ 4.455,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Autoridade Superior: Antonio Marcos Dezan - Diretor-Geral do MPDFT, em 17/03/2004.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/04

Objeto: Serviços de reserva, emissão, marcação e entrega de passagens relativo ao transporte aéreo e terrestre de passageiros. Abertura: 01/04/04, às 14 horas. Tipo de licitação: menor preço. Local para aquisição de cópia integral do edital: SAS, Q. 5, Bloco H, sala 708, ou pela Internet (www.mpdft.gov.br).

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/04

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MPDFT informa que houve alteração no edital e que já está disponível na Internet, no endereço www.mpdft.gov.br.

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA
Presidente da Comissão

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Convênio nº 002/PGJ/MPDFT/2004. Tipo: Termo de Parceria entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e a Associação dos Magistrados do Distrito Federal - AMAGIS. Processo nº 08190.052855/02-82. Objeto: Implantação e o desenvolvimento do Projeto "Cidadania e Justiça Também se Aprendem na Escola", no decorrer do ano de 2004, nas Escolas Públicas do Distrito Federal. Signatários: José Eduardo Sabo Paes, Procurador-Geral de Justiça do MPDFT; George Lopes Leite, Presidente da AMAGIS/DF. Data da Assinatura: 11/03/2004.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 4/2004

Objeto: fornecimento de livros nacionais e estrangeiros; Data: RECEBIMENTO e ABERTURA dos envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços": 15 horas do dia 06/04/2004. Local: Edifício Anexo II do Tribunal de Contas da União, situado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 04, Lote 01, Sala 131, 1º Andar. Edital: à disposição dos interessados no site do TCU www.tcu.gov.br, na opção "Licitações", ou no local já citado, das 12 às 18 horas.

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

EDITAL Nº 11, DE 16 DE MARÇO DE 2004

TC nº 011.939/2002-9 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor JOSÉ LUCIANO NOVAIS, CPF nº 061.647.145-91, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste (conforme Acórdão nº 0323/2004, proferido pela Primeira Câmara, em Sessão de 02.03.2004), recolher aos cofres do Tesouro Nacional, mediante DARF, código nº 3498, a quantia de R\$ 66.645,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 07.01.1999, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, em virtude da omissão no dever de prestar contas dos recursos federais referentes ao Termo de Responsabilidade nº 3284/MPAS/SAS/98, no valor de R\$ 66.645,00, objetivando a edificação de um Centro de Geração de Renda. Deverá ser recolhido, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante DARF, código nº 6402, a multa que foi-lhe aplicada por esta Corte de Contas, com fundamento no arts. 19, caput, e 57, da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, o Responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de débitos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN) bem como será imediatamente executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 24 e 23, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.443/92.

WILSON JÚLIO DA LUZ SANTOS
Secretário

EDITAL Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 2004

TC nº 013.944/2002-8 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Sr. JOSE SEBASTIÃO CASTRO, CPF

nº 363.823.457-68, que este Tribunal, em Sessão de 27/01/2004, Acórdão nº 35/2004 - TCU - 1ª Câmara, Ata nº 01/2004, ao apreciar o processo de Tomada de Contas Especial instaurada em virtude da não aprovação da prestação de contas dos recursos repassados por força do Convênio nº 93/1996, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde e o extinto Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - Inan e a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/RJ, objetivando dar apoio financeiro à implementação do Programa de Atendimento aos Desnutridos e às Gestantes de Risco Nutricional na aludida municipalidade decidiu com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso III, alínea 'b', 19, parágrafo único, 23, inciso III, da Lei nº 8.443/92, julgar irregulares as referidas contas, aplicando-lhe a multa prevista no art. 58, inciso I, da Lei nº 8443/92, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para que comprove a este Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno/TCU) o seu recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante DARF, código de receita nº 6402, atualizada monetariamente na data do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor. Informo que a dívida será cobrada judicialmente, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92, caso não atendida a presente notificação no prazo fixado.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário

EDITAL Nº 11, DE 18 DE MARÇO DE 2004

TC nº 925.926/1998-1 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica COMUNICADO o Sr. PAULO ANTÔNIO MUSA GIS-SONI, CPF nº 009.019.117-04, que este Tribunal, em Sessão de 29/10/2002, Acórdão nº 491/2002 - TCU - 1ª Câmara, Ata nº 38/2002, ao apreciar ao recurso de reconsideração interposto contra deliberação emanada por meio de despacho que determinou a citação solidária da pessoa jurídica e dos gestores do Centro Educacional de Realengo - CER/RJ, resolveu não conhecer o presente recurso, restituindo os autos ao Relator original para as providências a seu cargo, de conformidade com o art. 11 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 140 do Regimento Interno TCU.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário

EDITAL Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2004

TC nº 016.482/2003-3 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica determinada, com fulcro no art. 12, inciso II, da mesma Lei, a CITAÇÃO do Senhor José Xavier de Andrade, CPF nº 088.657.954-68, solidariamente com Sr. Rômulo Macêdo Vieira, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional, mediante DARF, código nº 3498, a quantia de R\$ 33.543,36 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 27.12.1999, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, em razão de perfuração de poços em propriedade de Vossa Senhoria, sem beneficiar qualquer comunidade próxima.

O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o Responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92. Ressalte-se que, sendo reconhecida, pelo Tribunal, a boa-fé nas alegações de defesa apresentadas, a liquidação tempestiva do débito, atualizado monetariamente, sanará o processo, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92. Em respeito ao princípio de ampla defesa, esclareço que o Tribunal, por meio desta Secretaria, localizada na Av. Rui Barbosa, 909, Bairro Morro Branco - Natal/RN (CEP: 59.075-300) - Tels. (84) 211.2743/8754/3349 e 201.6223 (fax), e-mail: secex-rn@tcu.gov.br, coloca-se à sua disposição para prestar esclarecimentos, para efetuar a atualização do débito e/ou para conceder vista dos autos, caso requerida.

JOEL MARTINS BRASIL
Secretário

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA GERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

Proc. 131.641/03. No Diário Oficial da União nº 20, de 29.01.04, Seção 3, página 63, onde se lê: ESPÉCIE: Notas de Empenho nºs. 2004NE000031 e 2004NE000032 emitidas em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, leia-se respectivamente: ESPÉCIE: Notas de Empenho nºs. 2004NE000647 e 2004NE000648 emitidas em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB.

Proc. 135.802/03. No Diário Oficial da União nº 26, de 06.02.04, Seção 3, página 78, onde se lê: ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2004NE000375 emitida em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA